MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 190/2022- Gabinete da Prefeita Tamarana, 25 de agosto de 2022

Referente: Uso da Tribuna para justificativa do Projeto de Lei que: *Dá nova redação a Lei 1166, de 16 de novembro de 2016, e dá outras providências",*

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar o uso da Tribuna da Câmara de Vereadores na data de 29 de agosto de 2022, representando o Executivo Municipal, o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sr. RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, para apresentação/justificativa do Projeto de Lei que dá nova redação a Lei 1166/2016, protocolado nesta data nesta Casa de Leis, em Regime de Urgência.

Na certeza de contar com a colaboração de V. Excelência, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

RECEBIDO
EM: 25/08/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana
Nesta